MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0623/2002

EMENTA: Nomina a Praça situada ao final da AV. Cidade de Campos com rua Duque de Caxias, no Loteamento Jardim Mariléia, de Praça Amaro Machado da Boa Morte.

Autor: Carlos Alberto Afonso Fernandes

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A Praça situada ao final da AV. Cidade de Campos com rua Duque de Caxias no Loteamento Jardim Mariléia, passa denominar-se, Praça Amaro Machado da Boa Morte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2002.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 34 Ano I
JORNAL Oficial R.J.
Na Data 01 a 07/03/2002
Na Página 03
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE